



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1506/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2023(LEI
1380/2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 55, VI, da Lei orgânica,

Considerando a solicitação da Câmara Municipal para abertura de Crédito Adicional Suplementar, com amparo no art. 6º da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1380/2023 de 01/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Fundão, assim estruturadas:

Órgão: 001- Câmara Municipal de Fundão

001.100.01.031.0001.2.001-Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

33903000000-Material de Consumo-Ficha 07.....18.000,00

33904600000-Auxilio Alimentação– Ficha 12 24.700,00

Órgão: 001- Câmara Municipal de Fundão

001.100.01.031.0001.2.002-Despesas com Remuneração dos Vereadores

33904600000-Auxilio Alimentação– Ficha 21 20.900,00

Órgão: 001- Câmara Municipal de Fundão

001.100.01.031.0001.2.003-Despesas com Remuneração de Servidores Estatutários

33904600000-Auxilio Alimentação-Ficha 2615.200,00

Art. 2º Os recursos para atender á abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior decorrerão de anulação de recursos no valor de R\$ 78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), disponíveis na dotação abaixo descrita, em conformidade com o inciso III, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, a saber:

Órgão: 001- Câmara Municipal de Fundão

001.100.01.031.0001.2.001-Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

31901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-Ficha 03.....500,00

31901300000-Obrigações Patronais - Ficha 04.....500,00



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

31909200000-Despesas de Exercícios Anteriores – Ficha 32	99,99
33900800000-Outros Benefícios Assistenciais do Serv. E do Militar-Ficha 06.....	1.000,00
33903600000-Outros Serviços de Terceiros P. Física –Ficha 10	12.000,00
33903900000-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – Ficha 11.....	10.000,00
33903000000-Material de Consumo-Ficha 07.....	12.000,00
33904700000-Obrigações Tributárias e Contributivas – Ficha 13.....	357,51
33904900000-Auxílio Transporte – Ficha 14	1.242,50
33909100000-Sentenças Judiciais – Ficha 15	8.000,00
33909200000-Despesas de Exercícios Anteriores – Ficha 16	9.000,00

Órgão: 001- Câmara Municipal de Fundão

001.100.01.031.0001.2.002-Despesas com Remuneração de Vereadores

31901100000-Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil - Ficha 18.....20.900,00

Órgão: 001- Câmara Municipal de Fundão

001.100.01.031.0001.2.003-Despesas com Remuneração de Servidores Estatutários

33900800000-Outros Benefícios Assistenciais do Serv. E do Militar-Ficha 25

33904900000-Auxílio Transporte – Ficha 27

33909200000-Despesas de Exercícios Anteriores – Ficha 28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 825/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão,
Em, 20 de dezembro de 2023

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
em, 20 de dezembro de 2023

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretaria Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo